Protocolo: 970462

	1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.	11.	12.	13.	14.	15.	16.	*	Ordem de prioridade - Fi
1.																		4° - 1. Déficit de APP
2.																		4° - 2. Déficit de RL
3.																		4º - 3. Desmatamento pó
4.																		5° - 4. Redução do desma
5.																		6° - 5. Sobreposição CAI
6.																		<ul><li>3° - 6. Sobreposiçã conservação</li></ul>
7.																		3º - 7. Sobreposição CAI
8.																		3º - 8. Sobreposição CAl destinação
9.																		3º - 9. Sobreposição CA tradicional
10.																		5° - 10. Sobreposição CA
11.																		4º - 11. Sobreposição CA
12.																		5° - 12. Mudança de área
13.																		5° - 13. Vizinho de mesm
14.																		2º - 14. Fora do estado de
15.																		7° - 15. Fora do municípi
16.																		1º - 16. Localizado em m
*																		* Sem inconsistências

iltro

ós-2008

natamento

R/CAR

ão CAR/unidade de

R/terra indígena

AR/floresta pública sem

AR/comunidade

AR/assentamento rural

AR/embargo

na titularidade

de cadastro

oio de cadastro

nassas d'água

Analisado automaticamente, em conformidade com a Lei nº 12.651/2012 (não analisado quanto à regularização fundiária)
Analisado automaticamente, encaminhado para regularização ambiental (PRA) (não analisado quanto à regularização fundiária)
Analisado automaticamente, encaminhado para retificação (não analisado quanto à regularização fundiária)
Analisado automaticamente, encaminhado para análise manual (não analisado quanto à regularização fundiária)

# INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 530 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Torna público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará - PAOF 2023. O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial no. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006 e na Lei Estadual nº 6.963, de 16 de abril de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Plano Anual de Outorga Florestal do Estado -PAOF de 2023, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico deste Instituto, na Rede Mundial de Computadores - Internet www.ideflorbio.pa.gov.br.

Parágrafo único - O PAOF tem como objetivo dar total transparência ao processo de outorga florestal, como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, por meio do seguinte conteúdo:

- I. Identificação e quantificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (CEFLOP);
- II. Identificação das florestas públicas estaduais de interesse para o PAOF; III. Identificação das florestas públicas estaduais disponíveis para concessão florestal no ano de vigência do PAOF;

IV. Identificação e descrição das florestas públicas estaduais destinadas para concessão florestal no ano de vigência do PAOF;

das florestas V. Monitoramento e gestão florestal públicas estaduais, especialmente as submetidas à concessão

Art. 2° - Este PAOF 2023 foi devidamente submetido à manifestação da Comissão Estadual de Florestas - COMEF na 1º reunião ordinária de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 20 de Julho de 2023. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

## **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

#### PORTARIA Nº. 503 DE 27 DE JULHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art 1º- Designar LIGIA ANTÔNIA DO VALE CORDEIRO, lotação/Belém -Sede, matricula nº5829993, para exercer a função de Fiscal e MARIA DE FÁTIMA PROENÇA DE AVIS, lotação/Belém Sede, matricula nº 2004992 para exercer a função de suplente do Contrato nº 22/2019, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.743.288/0001-10, que tem por objetoa contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas de todas as bases administrativas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de julho de 2023. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

### EXTRATO DO 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL - UMF 04 FLORESTA ESTADUAL DO PARU.

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a Composição Societária da empresa BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA, conforme 7ª alteração do contrato social, com consolidação dos atos anteriores. Neste ato retira da sociedade o sócio ELINELSON PINHEIRO D SOUZA e o ingresso na sociedade de RICARDO BATISTA TAMANHO. Além disso, foi designado como administrador não sócio da sociedade termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil) o Sr. RENATO BATISTA TAMANHO.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, para formalizar, junto ao contrato de concessão às alterações constantes da 7ª Alteração contratual a apresentada pelo mesmo, conforme determinação da Procuradoria Jurídica deste Instituto.

Identificad Broto Golont 97.048.0 E553129. 9842. CC9. 5EB3967E81066FC8F0

CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, de modo que este primeiro termo aditivo torna-se parte integrante daquele, para todos os fins de direito. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

CONCEDENTE RICARDO BATISTA TAMANHO BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA CONCESSIONÁRIO RENATO BATISTA TAMANHO BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA CONCESSIONÁRIO

Protocolo: 970491

#### **DIÁRIA**

#### PORTARIA Nº 524 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos-PA, de 06 a 12/08/2023:

Servidor	Objetivo				
João Vitor Santos de Oliveira, matrícula nº 5913168, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Cobertura jornalística e institucional das audiências públicas prepa- ratórias ao lançamento de edital da concessão florestal da Floresta Estadual do Paru.				

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/852273 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 525 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos-PA, de 04/08 a 14/08/2023:

Servidor	Objetivo				
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214, ocupante do cargo de Motorista.	Dar apoio na condução veicular nas audiências públicas preparatórias ao lançamento de edital da concessão florestal da Floresta Estadual do Paru.				

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/854955 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 526 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos-PA, de 07 a 12/08/2023:

Servidor	Objetivo				
Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula nº 5902553, ocupante do cargo de Procurador Chefe.	Audiências públicas preparatórias ao lançamento de edital da concessão florestal da Floresta Estadual do Paru.				

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/864240 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORTARIA Nº 527 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Santarém-PA, de 24 a 26/07/2023:

Servidor	Objetivo
Jorge Luís dos Santos Braga, matrícula nº 832057, ocupante do cargo de Gerente.	
José Janderson Ferreira Costa, matrícula nº 5960556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Reuniões para tratar assuntos inerentes à gestão.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/785696 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. NILSON PINTO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 970507

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### PORTARIA Nº 529 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  - Tornar sem efeito, a PORTARIA No 507 de 28/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.489 de 31/07/2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEELOR-BIO

# SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/SEGUP BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social -FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências), bem como a art.16 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia).

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - CNPJ nº 35.516.470/0001-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

. Art. 3º - Tornar sem efèito a PORTARIA Nº 072/2023 - GAB/SEGUP, publicada no DOE nº 35.429 de 07/06/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

# ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 103/2023 - GAB/	SEGUP
DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Luciana Cunha da Silva Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará MF: 57192666 CPF: 578.853.032-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: Nelcy do Socorro Costa Técnica em Gestão Publica - Administrativo MF: 57189974/3 CPF:586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Laura Maria Cardoso Pereira Assessor I MF: 5945563/2 CPF: 018.268.952-21 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Paulo da Conceição Monteiro 3º Sargento CBM/PA MF: 57189190/1 CPF: 651.377.362-87 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: José Roberto Ribeiro Costa Cabo PM/PA MF: 4219443/1 CPF: 001.007.262-40 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2508	EQUIPE DE APOIO